



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de maio de 2014

Edição nº 999

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2.168, de 29 de abril de 2014

Altera a legislação que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (SIM/POA), no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (SIM/POA), no Município de Toledo.

Art. 2º – A Lei nº 1.807, de 2 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** – Fica instituído, no âmbito do Município de Toledo, o Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (SIM/POA), vinculado à Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao qual compete:

- I – ...
- a) a implantação, a construção, a ampliação, a reforma e o aparelhamento dos estabelecimentos destinados à obtenção de matéria-prima, industrialização e beneficiamento de produtos de origem animal;
 - b) o transporte e distribuição de produtos de origem animal *in natura*, industrializados ou beneficiados;
 - c) a embalagem, a rotulagem e a propaganda de produtos de origem animal.
- ...

Art. 4º – O registro dos estabelecimentos de produtos de origem animal pelo SIM/POA isenta-os de qualquer outro registro.

...

Art. 6º – A simples designação “produto”, “subproduto”, “mercadoria” ou “gênero de origem animal” significa, para efeito da presente Lei, que se trata de “produto de origem animal ou suas matérias-primas”.

Art. 7º – Nenhum estabelecimento referido no artigo 5º desta Lei poderá comercializar produtos de origem animal no Município de Toledo, sem estar registrado no SIM/POA e demais serviços oficiais de inspeção.

...

Art. 9º – ...

...

VII – cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

...

Art. 10 – Satisfeitas as exigências fixadas na presente Lei, o Coordenador do SIM/POA autorizará a expedição do “Termo de Liberação”, do qual constará o número de registro, nome da firma, classificação do estabelecimento e outras informações necessárias.

...

Art. 15 – ...

...

Parágrafo único – Entende-se por animais de açougue os bovinos, suínos, bubalinos, caprinos, ovinos, equinos, aves e coelhos.

...

Art. 18 – ...

...

II – engenheiro químico ou engenheiro de alimentos do Município de Toledo;

III – nutricionista do Município de Toledo.

...

Art. 31 – ...

I – A: para matadouros ou matadouros frigoríficos de aves e coelhos;

II – B: para matadouros ou matadouros frigoríficos de bovinos, suínos, caprinos e ovinos;

...

Art. 32 – ...

...

II – nome ou razão social da empresa;

...

Art. 34 – Os produtos não destinados à alimentação humana devem conter, em seu rótulo, a inscrição “não comestível”.

...

Art. 36 – O carimbo de inspeção, a ser utilizado pelos estabelecimentos fiscalizados pelo SIM/POA, deverá ser apostado na cor preta, obedecendo ao seguinte modelo:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

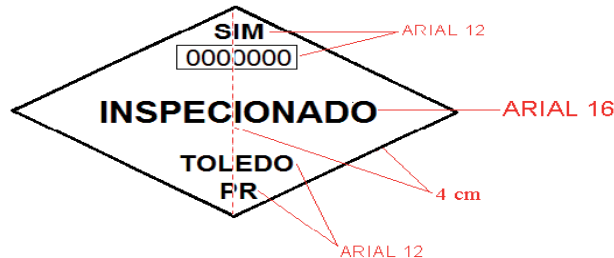
A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de maio de 2014

Edição nº 999

Página 2



Art. 37 – As informações de produtos cujo rótulo não comporte todas as expressões exigidas pela legislação vigente, poderão ser inseridas em embalagens coletivas, como caixas, latas e outras, higiênicas e adequadas ao uso.

...

Art. 39 – Os produtos e matérias-primas de origem animal, procedentes de serviços de inspeção municipal, satisfeitas as exigências da legislação em vigor, podem ser expostos ao consumo em qualquer parte do território municipal ou equivalente ao SISBI, no território nacional.

...

Art. 42 – Os produtos de origem animal oriundos de estabelecimentos com inspeção permanente, excluído o leite a granel, quando em trânsito, devem estar obrigatoriamente acompanhados do “Certificado Sanitário”, assinado pelo médico veterinário ou técnico responsável pela inspeção.

...

Art. 44 – ...

V – possuir responsável técnico habilitado;

VI – acatar todas as determinações da inspeção sanitária;

...

IX – submeter à reinspeção sanitária, sempre que necessário qualquer matéria-prima ou produto industrializado, antes de sua expedição;

...

XII – fornecer à coordenação do SIM/POA, até o décimo dia útil de cada mês subsequente ao vencido, os dados estatísticos de interesse para a avaliação da produção, industrialização e comércio de produtos de origem animal;

...

Art. 45 – É proibida a matança de qualquer animal que não tenha permanecido pelo menos doze horas em descanso, jejum e dieta hídrica nas dependências do estabelecimento.

...

Art. 49 – ...

...

§ 4º – O “Auto de Infração”, documento que inicia a apuração administrativa das infrações cometidas, deverá ter detalhada a falta cometida, o dispositivo infringido, a natureza do estabelecimento com a respectiva localização e a empresa responsável, devendo ser encaminhado à Coordenação do SIM/POA, para conhecimento e tomada das providências cabíveis.

...

Art. 52 – Aos infratores aplicar-se-ão as seguintes multas, conforme enquadramento efetuado pelo Conselho Consultivo do SIM/POA:

...

Parágrafo único – A critério do Conselho Consultivo do SIM/POA poderão ser enquadrados como infração nos diferentes valores de multas, atos ou procedimentos que não constem das alíneas dos incisos do **caput** deste artigo, mas que firmam as disposições desta Lei ou da legislação pertinente.

...

Art. 62 – O SIM/POA divulgará todas as normas relacionadas ao Serviço de Inspeção Municipal no Órgão Oficial Eletrônico do Município.

...

Art. 3º – Ficam revogados o § 1º do artigo 10, o artigo 11, o inciso XIII do **caput** e o inciso III do parágrafo único do artigo 32 da Lei nº 1.807, de 2 de dezembro de 1997.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de maio de 2014

Edição nº 999

Página 3

DECRETO Nº 357, de 30 de abril de 2014

Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 356/2014, que fixou as tarifas para a linha “Expresso Central” do transporte coletivo urbano da cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “i” do inciso I do **caput** do artigo 61 e o inciso II do artigo 151 da Lei Orgânica do Município e o § 3º do artigo 20 da Lei nº 1.623/91,

considerando que a implantação da linha “Expresso Central” não suprimirá, nem reduzirá as linhas regulares já existentes do transporte coletivo urbano da cidade de Toledo;

considerando tratar-se a “Expresso Central” de linha especial com tarifa reduzida e única, para complementação concorrente das linhas regulares do transporte coletivo urbano, especificamente na área central da cidade de Toledo;

considerando que os benefícios de gratuidade do transporte coletivo e de meia passagem, previstos no inciso IV do artigo 3º da Lei “R” nº 56/2002, continuarão a ser assegurados nas linhas regulares do transporte coletivo urbano;

considerando, por fim, o disposto na parte final do artigo 39 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso),

DECRETA:

Art. 1º – O artigo 1º do Decreto nº 356, de 29 de abril de 2014, que fixou as tarifas para a linha “Expresso Central” do transporte coletivo urbano da cidade de Toledo, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“**Art. 1º** – ...

Parágrafo único – Não serão extensivos à linha especial de que trata o **caput** deste artigo os benefícios previstos no inciso IV do artigo 3º da Lei “R” nº 56, de 30 de agosto de 2002.”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 210, de 29 de abril de 2014

Altera a Portaria nº 375/2013, que designa Isiane Irene Barzotto para acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos de Convênios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 2º da Resolução nº 28, de 6 de outubro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

considerando, também, a solicitação contida no Pedido de Providências nº 223.573, de 28 de abril de 2014, da Controladoria de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 1º da Portaria nº 375, de 20 de agosto de 2013, que designa Isiane Irene Barzotto para acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos de Convênios, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** – Fica designada **Isiane Irene Barzotto**, Analista em Administração e Planejamento I, Matrícula nº 817651, para acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos dos Convênios relacionados ao Programa *Esporte Cidadão* e ao Programa *de Apoio a Grupos de Idosos*, a serem desenvolvidos pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município, respectivamente, para os fins do disposto na Resolução nº 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná”.

Parágrafo único – Em virtude da alteração procedida pelo **caput** deste artigo, a ementa da Portaria nº 375/2013 passa a ser: “Designa **Isiane Irene Barzotto** para acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos dos Convênios relacionados ao Programa *Esporte Cidadão* e ao Programa *de Apoio a Grupos de Idosos*, a serem desenvolvidos pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 211, de 30 de abril de 2014

Altera dispositivo da Portaria nº 2/2011, que constituiu Comissão responsável pelo desempenho das atribuições da Unidade Gestora de Transferências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “g” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso XXI do artigo 2º da Resolução nº 03/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

considerando a solicitação contida em correspondência datada de 28 de abril de 2014, da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 1º da Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2011, que constituiu Comissão responsável pelo desempenho das atribuições da Unidade Gestora de Transferências, conforme inciso XXI do artigo 2º da Resolução nº 03/2006, do Tribunal de Contas do Estado do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de maio de 2014

Edição nº 999

Página 4

Paraná, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º – ...

...

IX – Raquel Cassol da Silva, portadora do CPF nº 011.759.411-31, gestora responsável pelo Convênio nº 094/2013/SEDS.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 212, de 30 de abril de 2014

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2011 para o cargo de Professor de Educação Infantil,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeadas no cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **5 de maio de 2014**, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2011:

- I – Aline Ines Pauly;
- II – Idenilce Terezinha Masola;
- III – Neuza Garcia Serpa;
- IV – Rosemary Langer Simonato;
- V – Mirelle Fernanda Martins;
- VI – Tatiane Ferrari dos Santos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 213, de 30 de abril de 2014

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 02/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do

artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeadas no serviço público municipal de Toledo, a contar de **5 de maio de 2014**, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 02/2013:

I – no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Elizabete dos Reis;
- b) Neuza Ramos;
- c) Aiessa Jacieli Ercego;
- d) Leila Maria de Souza Silva;
- e) Marlene Ferreira Pinheiro.

II – no cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Madalena Gonçalves da Silva Swistalski;
- b) Claudineia Soares Florentino.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 214, de 30 de abril de 2014

Ascende a servidora **Raquel Ana Klein** ao cargo de Professor de Educação Infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, ainda, a aprovação da servidora **Raquel Ana Klein** no Concurso Público nº 01/2011 para o cargo de Professor de Educação Infantil;

considerando, enfim, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 15.236, desta data,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de maio de 2014

Edição nº 999

Página 5

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a servidora **Raquel Ana Klein** ascendida do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **5 de maio de 2014**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2014

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra), para prestação de serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), com mão-de-obra especializada e fornecimento de material adequado à realização de tais serviços nas áreas internas e externas de próprios públicos do município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 23 de MAIO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 132.460,43 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2014

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra), para prestação de serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), com mão-de-obra especializada e fornecimento de material adequado à realização de tais serviços nas áreas internas e externas de próprios públicos da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo-PR, de acordo com o Plano de Ação do MDS e Portaria nº 459, de 09 de setembro de 2005. **DATA DE ABERTURA:** 10hs00min do dia 23 de MAIO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 8.064,48 (oito mil e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2014

OBJETO: contratação de música ao vivo para animar eventos programados para os Certis Dr. Ernesto Dall'Oglio e Dr. Wilson Carlos Kuhn, para o ano de 2014. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 26 de MAIO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014

OBJETO: seleção de proposta para aquisição de panfletos, cartazes, banners e camisetas para divulgação do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que será realizado no dia 18 de maio de 2014. **DATA DE ABERTURA:** 19 DE MAIO DE 2014, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 17.902,00 (dezessete mil novecentos e dois reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2014

OBJETO: aquisição de *brinquedos infláveis e peças* para reposição de brinquedos já adquiridos para viabilização do Projeto Recreação; aquisição de *materiais esportivos* para o atendimento às Escolinhas Esportivas do Município de Toledo, Piscinas Públicas e esporte rendimento da Secretaria de Esportes e Lazer de Toledo; *aquisição de ferramentas e acessórios* para manutenção das Escolas Municipais de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 22 DE MAIO DE 2014, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 199.009,01 (cento e noventa e nove mil e nove reais e um centavo).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2014

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços diversos atendendo às solicitações da Secretaria de Habitação e Urbanismo: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de fornecimento de carneiras simples e duplas para o Cemitério Jardim da Saudade, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011; LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de fornecimento de carneiras simples e duplas para o Cemitério Cristo Rei, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011; LOTE 003: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Pavimentação Asfáltica no acesso da via marginal e da estrada OT 164 à rodovia BR 163e PR 467 no Km 238+688 metros, conforme Lei “R” nº 162 de 19 de dezembro de 2013, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 761.505,38 (setecentos e sessenta e um mil quinhentos e cinco reais e trinta e oito centavos), subdividido em: LOTE 001: R\$ 498.789,73 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos); LOTE 002: R\$ 218.510,79 (duzentos e dezoito mil quinhentos e dez reais e setenta e nove centavos); LOTE 003: R\$ 44.204,86 (quarenta e quatro mil duzentos e quatro reais e oitenta e seis centavos); **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços e emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** I- Os serviços dos Lotes 01 e 02 deverão ser realizados dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. II- Os serviços do Lote 03 deverão ser realizados dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA** I- A vigência do contrato para os Lotes 01e 02 será de 420 (quatrocentos e vinte) dias



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de maio de 2014

Edição nº 999

Página 6

a contar da data de sua assinatura. II- A vigência do contrato para o Lote 03 será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 363/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços diversos atendendo às solicitações da Secretaria de Habitação e Urbanismo: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de fornecimento de carneiras simples e duplas para o Cemitério Jardim da Saudade, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011; LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de fornecimento de carneiras simples e duplas para o Cemitério Cristo Rei, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011; LOTE 003: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Pavimentação Asfáltica no acesso da via marginal e da estrada OT 164 à rodovia BR 163e PR 467 no Km 238+688 metros, conforme Lei "R" nº 162 de 19 de dezembro de 2013, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 761.505,38 (setecentos e sessenta e um mil quinhentos e cinco reais e trinta e oito centavos), subdividido em: LOTE 001: R\$ 498.789,73 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos); LOTE 002: R\$ 218.510,79 (duzentos e dezoito mil quinhentos e dez reais e setenta e nove centavos); LOTE 003: R\$ 44.204,86 (quarenta e quatro mil duzentos e quatro reais e oitenta e seis centavos). Contrato firmado em 28 de abril de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 037/2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2014

PROPONENTE: INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTÁGIO - ICAE

ENDEREÇO: Rua São Jorge, nº 251 - Jardim Arantes.

CIDADE: Presidente Venceslau/SP

OBJETO: Prestação de Serviços de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados, visando o fornecimento de até 471 (quatrocentos e setenta e um) estagiários de ensino médio, cursos técnicos, graduação e pós graduação para o município de Toledo-PR, pelo período de 02 (dois) meses.

VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor global é de **R\$ 442.929,76 (quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e vinte e nove reais e seis centavos)**. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente (10 dias após a emissão da nota fiscal), os valores correspondentes aos estagiários efetivamente contratados, conforme a necessidade e ou solicitação do município. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados por um período de **02 (dois) meses** contados a partir do dia 1º de maio de 2014. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência para o contrato será de **03 (três) meses** contados a partir da data da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL** Artigo 24, Parágrafo IV, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 365/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTÁGIO - ICAE.
OBJETO: Prestação de Serviços de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados, visando o fornecimento de até 381 (trezentos e oitenta e um) estagiários de ensino médio, cursos técnicos, graduação e pós graduação para o município de Toledo-PR, pelo período de 02 (dois) meses. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor global é de **R\$ 358.434,05 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos)**. Contrato firmado em 30 de Abril de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 038/2014.

EXTRATO CONTRATO Nº 366/2014

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTÁGIO - ICAE.
OBJETO: Prestação de Serviços de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados, visando o fornecimento de até 90 (noventa) estagiários de ensino médio, cursos técnicos, graduação e pós graduação para o município de Toledo-PR, pelo período de 02 (dois) meses. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor global é de **R\$ 84.495,71 (oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos)**. Contrato firmado em 30 de Abril de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 038/2014.

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN** referente à **HABILITAÇÃO** da empresa **ICAE – INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTÁGIO** no processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 002/2014, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo. Toledo, 30 de Abril de 2014.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA

Nos Extratos de Termos de Convênios, publicados no Órgão Oficial Eletrônico do Município, em 22/04/2014, constatou-se a existência de equívocos na redação dos referidos Termos, tornando-se necessária as seguintes correções, de modo que:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2014

Onde se lê:

- **TOMADOR:** Associação dos Idosos Lírio de São José, CNPJ 07.333.480/0001-51

Leia-se:

- **TOMADOR:** Grupo de Idosos Lírio de São José, CNPJ 07.333.480/0001-51.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de maio de 2014

Edição nº 999

Página 7

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2014

Onde se lê:

- **TOMADOR:** Grupo de Idosos Paz e Amor de Vista Alegre, CNPJ 03.659.227/0001-31.

Leia-se:

- **TOMADOR:** Associação dos Idosos Paz e Amor de Vista Alegre, CNPJ 03.659.227/0001-31.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2014

Onde se lê:

- **TOMADOR:** Grupo de Idosos Sempre Alegres, CNPJ 06.099.518/0001-00.

Leia-se:

- **TOMADOR:** Grupo de Idosos Sempre Alegres do Bairro São Francisco, CNPJ 06.099.518/0001-00.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2014

Onde se lê:

- **TOMADOR:** Grupo de Idosos Viva a Vida, CNPJ 04.372.394/0001-23.

Leia-se:

- **TOMADOR:** Associação dos Idosos Viva a Vida de Boa Vista, CNPJ 04.732.394/0001-23.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2014

Onde se lê:

- **TOMADOR:** Grupo de Idosos Unidos em Cristo, CNPJ 03.015.808/0001-30.

Leia-se:

- **TOMADOR:** Grupo de Idosos Unidos em Cristo de Ouro Preto, CNPJ 03.015.808/0001-30

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2014

Onde se lê:

- **TOMADOR:** Grupo de Idosos Fraternidade, CNPJ 00.882.797/0001-06.

Leia-se:

- **TOMADOR:** Associação dos Idosos Fraternidade de São Miguel - FRASMI, CNPJ 00.882.797/0001-06

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/2014

Onde se lê:

- **TOMADOR:** Grupo de Idosos Voltamos a Sorrir, CNPJ 03.2011.350/0001-95.

Leia-se:

- **TOMADOR:** Grupo de Idosos Voltamos a Sorrir de Bom Princípio, CNPJ 03.211.350/0001-95.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/2014

Onde se lê:

- **TOMADOR:** Grupo de Idosos Clube da Terceira Idade São Paulo, CNPJ 04.853.241/0001-34.

Leia-se:

- **TOMADOR:** Clube da Terceira Idade São Paulo da Linha São Paulo, CNPJ 04.853.241/0001-34.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 14/2014

Onde se lê:

- **TOMADOR:** Grupo de Idosos Esperança, CNPJ 04.244.302/0001-66.

Leia-se:

- **TOMADOR:** Grupo de Idosos Esperança de Cerro da Lola, CNPJ 04.244.302/0001-66.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 15/2014

Onde se lê:

- **TOMADOR:** Grupo de Idosos São Luiz Gonzaga, CNPJ 03.088.585/0001-31.

Leia-se:

- **TOMADOR:** Clube de Idosos São Luiz Gonzaga, CNPJ 03.088.585/0001-31.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 17/2014

Onde se lê:

- **TOMADOR:** Grupo de Idosos Associação de Idosos Dois Irmãos, CNPJ 02.535.377/0001-70.

Leia-se:

- **TOMADOR:** Associação de Idosos Dois Irmãos, CNPJ 02.535.377/0001-70.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 19/2014

Onde se lê:

- **TOMADOR:** Grupo de Idosos Laços de Amizade, CNPJ 04.653.956/000.

Leia-se:

- **TOMADOR:** Associação dos Idosos Laços de Amizade de Novo Sobradinho, CNPJ 04.653.956/0001-52.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 20/2014

Onde se lê:

- **TOMADOR:** Grupo de Idosos Sempre Unidos, CNPJ 01.846.313/0001-28.

Leia-se:

- **TOMADOR:** Clube de Idosos Sempre Unidos de Novo Sarandi, CNPJ 01.846.313/0001-28.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 21/2014

Onde se lê:

- **TOMADOR:** Grupo de Idosos Três Nações, CNPJ 02.417.204/001-58.

Leia-se:

- **TOMADOR:** Grupo de Idosos Três Nações Associação de Idosos de Vila Ipiranga, CNPJ 02.417.204/0001-58.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 22/2014

Onde se lê:

- **TOMADOR:** Grupo de Idosos Corações Alegres, CNPJ 00.263.914/0001-15.

Leia-se:

- **TOMADOR:** Grupo de Idosos Corações Alegres de Vila Nova, CNPJ 00.263.914/0001-45.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 24/2014

Onde se lê:

- **TOMADOR:** Grupo de Idosos Frei Alceu Richetti - AGIFAR, CNPJ 03.525.759/0001-86.

Leia-se:

- **TOMADOR:** Associação do Grupo de Idosos Frei Alceu Richetti, CNPJ 03.525.759/0001-86.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 25/2014

Onde se lê:

- **TOMADOR:** Grupo de Idosos Associação de Idosos da Grande Vila Industrial - AIGVIT, CNPJ 73.416.893/0001-24.

Leia-se:

- **TOMADOR:** Associação dos Idosos da Grande Vila Industrial - AIGVIT, CNPJ 73.416.893/0001-24.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de maio de 2014

Edição nº 999

Página 8

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 20/06/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAN0101	279270F000027614	18/02/2014	74630
AAO2036	279270A000043610	11/02/2014	51851
ACE0812	279270A000043297	18/02/2014	55500
ACU1931	116100E004719480	31/01/2014	59080
ACW8234	279270A000043686	17/02/2014	51930
ADO4040	279270F000027645	20/02/2014	74550
ADW8016	279270F000027621	18/02/2014	74630
AEF4242	279270A000043619	13/02/2014	73662
AEK3068	279270F000027657	20/02/2014	74550
AES8765	279270F000027613	18/02/2014	74550
AEU0101	279270A000043681	14/02/2014	73662
AFC4740	279270F000027626	19/02/2014	74550
AFL3984	279270F000027635	19/02/2014	74630
AFV8353	279270F000027641	20/02/2014	74630
AFX4558	279270A000043070	04/02/2014	60412
AGD7675	279270F000027633	19/02/2014	74550
AGO9166	279270A000042238	24/02/2014	56060
AGQ7734	279270A000043506	13/02/2014	51851
AGS6500	279270A000041198	20/02/2014	55500
AHX4061	279270F000027650	20/02/2014	74550
AIA9056	279270F000027647	20/02/2014	74550
AIM4242	279270A000042236	21/02/2014	73740
AIN2672	279270F000027607	17/02/2014	74550
AIY4345	279270A000043514	17/02/2014	51851
AJF0763	279270A000043678	14/02/2014	55415
AJI0034	279270A000043699	20/02/2014	51851
AJM8999	279270F000027637	19/02/2014	74550
AJN6792	279270A000043518	19/02/2014	51851
AJP8939	279270A000042197	03/02/2014	55415
AJS5477	279270A000043613	11/02/2014	51851
AJX6224	279270NIC0006358	29/04/2014	50020
AJZ8831	279270A000042234	19/02/2014	55411
AKD4380	279270F000027655	20/02/2014	74550
AKE2507	279270A000042195	03/02/2014	55500
AKF3262	279270A000043661	10/02/2014	58433
AKG3921	279270A000043616	13/02/2014	51851
AKL4786	279270A000043766	21/02/2014	73662
AKW2038	116100E004719105	09/02/2014	71021
AKZ5994	279270A000043622	13/02/2014	60501
ALA2952	116100E004719169	07/02/2014	60501
ALF0652	279270A000043509	15/02/2014	51851
ALG3491	279270A000043663	11/02/2014	51851
ALY9629	279270F000027616	18/02/2014	74550
AMN5562	279270F000027649	20/02/2014	74550
AMV8051	279270A000043626	16/02/2014	58194
ANC4633	279270A000043682	18/02/2014	55412
ANE1025	279270F000027636	19/02/2014	74550
ANG6798	279270A000043684	17/02/2014	73662
ANR2396	279270A000043692	19/02/2014	51851
ANZ3896	116100E004719499	05/02/2014	54600
AOB2940	279270A000043667	11/02/2014	55412
AOO2489	279270A000043712	14/02/2014	55090
AOU8782	279270F000027648	20/02/2014	74630
AOV1887	279270A000043668	11/02/2014	73662
AOX9681	279270A000042233	15/02/2014	55411
AOY3585	279270A000043660	10/02/2014	73662
APG0029	279270F000027612	18/02/2014	74550
APQ7973	279270A000043296	18/02/2014	55500
APV2635	279270NIC0006355	29/04/2014	50020
APZ8957	279270A000043696	19/02/2014	55412
AQE0855	279270A000043617	13/02/2014	60412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de maio de 2014

Edição nº 999

Página 9

AQI2679	279270A000043516	19/02/2014	73662
AQI5792	279270A000043502	11/02/2014	54600
AQV4376	279270F000027629	19/02/2014	74550
AQX3971	279270A000043763	18/02/2014	55500
ARL0266	279270A000043615	13/02/2014	73662
ARM8714	279270A000043765	21/02/2014	73662
ARN3103	279270A000043676	13/02/2014	51930
ARO9244	279270A000043679	13/02/2014	73662
ARR5705	279270F000027653	20/02/2014	74630
ARV0827	279270A000043673	13/02/2014	51851
ASB8327	279270A000043501	10/02/2014	55412
ASC3125	279270A000043685	17/02/2014	73662
ASJ6051	279270A000043519	20/02/2014	73662
ASK8377	279270F000027618	18/02/2014	74550
ASL4472	279270A000043659	10/02/2014	51851
ASO5173	279270A000043664	11/02/2014	73662
ASR7031	279270A000041196	20/02/2014	55500
ASS6901	279270A000043662	11/02/2014	73662
ATD9332	279270A000043618	13/02/2014	73662
ATE4724	279270A000042200	03/02/2014	51851
ATF5682	279270A000043670	12/02/2014	54526
ATJ1303	279270A000044080	12/02/2014	55680
ATL2728	279270F000027640	20/02/2014	74630
ATN7125	279270NIC0006354	29/04/2014	50020
ATS6072	279270A000043762	18/02/2014	55500
ATS7274	279270A000043504	13/02/2014	51851
ATW9142	279270F000027631	19/02/2014	74630
ATX7142	279270A000043675	13/02/2014	73662
ATX8870	279270A000043512	17/02/2014	73662
ATY5819	279270A000043075	16/02/2014	60681
AUC1820	279270A000043624	16/02/2014	60681
AUD2606	279270A000043521	20/02/2014	51851
AUJ2422	279270A000043715	17/02/2014	55090
AUK1096	279270NIC0006356	29/04/2014	50020
AUK4621	279270F000027654	20/02/2014	74550
AUL9043	279270A000043515	18/02/2014	73662
AUN3041	279270NIC0006353	29/04/2014	50020
AUN6360	279270F000027608	17/02/2014	74630
AUO9165	279270NIC0006357	29/04/2014	50020
AUP2059	279270A000044084	12/02/2014	55411
AUP4249	279270A000041200	20/02/2014	55500
AUV5857	279270A000043505	13/02/2014	51851
AUX5805	279270F000027624	19/02/2014	74550
AVA9586	279270A000043503	13/02/2014	51851
AVD1570	279270A000043621	13/02/2014	55500
AVG6085	279270A000043299	18/02/2014	51851
AVH6287	279270A000043074	16/02/2014	60681
AVJ5234	279270A000043522	20/02/2014	73662
AVN8033	279270A000043628	16/02/2014	61220
AVP0952	279270A000043665	12/02/2014	55416
AVU9631	116100E004510777	08/02/2014	60502
AWA6743	279270A000043694	19/02/2014	55412
AWF8392	279270A000043623	16/02/2014	60681
AWG1670	279270A000043666	13/02/2014	55416
AWI3743	279270A000043077	18/02/2014	55500
AWI6077	279270A000043680	14/02/2014	73662
AWS9734	279270A000043695	19/02/2014	73662
AWT2396	279270F000027615	18/02/2014	74550
AWW8884	279270A000042235	24/02/2014	55250
AXM8050	279270F000027632	19/02/2014	74550
AXX6794	279270A000042196	03/02/2014	55500
BBC7250	279270A000043523	18/02/2014	73662
BBC9747	279270F000027634	19/02/2014	74550
BDD0051	116100E004719170	07/02/2014	60501
BDG0717	279270F000027651	20/02/2014	74550
BEL6860	279270A000043764	17/02/2014	73662
BLE0475	279270F000027606	17/02/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de maio de 2014

Edição nº 999

Página 10

BQG1187	279270F000027656	20/02/2014	74550
BRB3807	279270A000043713	14/02/2014	54522
BTA2959	279270A000043761	17/02/2014	67930
BYN5057	279270F000027622	18/02/2014	74550
CED6936	279270F000027658	20/02/2014	74630
CED7434	279270F000027620	18/02/2014	74550
CFO7453	279270F000027638	19/02/2014	74550
CIM3606	279270A000043669	12/02/2014	51851
CLZ8999	116100E004719899	08/02/2014	60502
CNG5060	116100E003994597	06/02/2014	58000
DAL9346	279270F000027642	20/02/2014	74550
DIQ9422	279270F000027639	20/02/2014	74550
DJC7386	279270A000042237	24/02/2014	56060
DLU5911	279270A000043683	17/02/2014	73662
DMH3184	279270A000043614	13/02/2014	73662
DNE3660	279270A000043511	15/02/2014	73662
DOM6806	279270A000043700	20/02/2014	51851
DQH7732	279270A000043517	19/02/2014	51930
DRU4676	279270A000042199	03/02/2014	51851
DSU3845	279270A000043698	20/02/2014	51851
DUY6537	279270A000043672	13/02/2014	55412
EBJ8287	279270A000043625	16/02/2014	60681
EGF5316	279270A000043510	15/02/2014	51930
EYW1001	279270F000027643	20/02/2014	74630
FBC4430	279270A000043690	19/02/2014	73662
GZX1766	279270A000043671	12/02/2014	73662
HEI9486	116100E004719204	02/02/2014	60501
HGG5192	279270A000043298	17/02/2014	73662
HRC3243	116100E004508440	14/02/2014	55250
HRG2544	279270F000027619	18/02/2014	74550
HRG2544	279270F000027630	19/02/2014	74630
HRL7122	279270NIC0006359	29/04/2014	50020
IJC1913	279270F000027652	20/02/2014	74630
IJD5825	279270A000043697	19/02/2014	51851
JGX1771	279270A000041197	20/02/2014	55500
JPN0521	279270A000043687	18/02/2014	51930
JUC5712	279270A000043689	18/02/2014	51851
JXA9747	279270A000043693	19/02/2014	55415
JXE8585	279270F000027610	17/02/2014	74550
JXR4483	279270F000027605	17/02/2014	74630
JYZ7457	279270F000027644	20/02/2014	74550
JZZ1199	279270A000041199	20/02/2014	55500
KAM4021	279270A000043508	17/02/2014	73662
KAP5734	279270A000044079	10/02/2014	54600
KFE3434	279270A000043620	13/02/2014	51851
KJB4118	279270A000043718	17/02/2014	55500
KLL3443	116100E004509332	07/02/2014	55250
KUI7702	279270F000027646	20/02/2014	74550
KXN6086	279270A000043627	16/02/2014	60501
LBF1044	279270F000027611	17/02/2014	74550
LCG7362	279270F000027609	17/02/2014	74550
LCG7362	279270F000027628	19/02/2014	74550
LNU3796	279270A000043612	11/02/2014	51851
MFN7638	279270F000027617	18/02/2014	74630
MNO9657	116100E004719605	15/02/2014	60501
MOS1004	279270A000043691	20/02/2014	55415
MOT3856	279270F000027623	19/02/2014	74550
MUJ5889	279270A000043674	13/02/2014	51851
NJL4851	279270F000027625	19/02/2014	74550
NJL4851	279270F000027627	19/02/2014	74550
NRJ4849	279270A000043714	14/02/2014	73662
OAU0753	279270A000042198	03/02/2014	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de maio de 2014

Edição nº 999

Página 11

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 16/06/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAH2227	279270E000030081	08/04/2014	55412
AAH2227	279270E000030086	08/04/2014	55412
ACQ2136	279270E000030077	08/04/2014	55412
ACX7049	279270E000030078	08/04/2014	55412
AEN7668	279270E000030083	08/04/2014	55412
AFB7572	279270E000030125	05/04/2014	55412
AFS1709	279270E000030100	07/04/2014	55412
AHA4752	279270E000030126	05/04/2014	55412
AHA4752	279270E000030131	05/04/2014	55412
AJK9466	279270E000030121	05/04/2014	55412
AKO5923	279270E000030112	07/04/2014	55412
ALF4513	279270A000043088	26/04/2014	73662
ALI4517	279270E000030096	08/04/2014	55412
ALJ4820	279270E000030091	08/04/2014	55412
ANS5819	279270E000030120	05/04/2014	55412
ANS5819	279270E000030122	05/04/2014	55412
ANS5819	279270E000030101	07/04/2014	55412
APL4345	279270E000030095	08/04/2014	55412
APN0773	279270E000030092	08/04/2014	55412
ARA4442	279270E000030076	08/04/2014	55412
ARN0076	279270E000030107	07/04/2014	55412
ASA2314	279270E000030104	07/04/2014	55412
ASN0510	279270E000030075	08/04/2014	55412
ASN0510	279270E000030080	08/04/2014	55412
ASQ4063	279270E000030106	07/04/2014	55412
ASW3006	279270E000030113	07/04/2014	55412
ASX7310	279270A000029627	05/04/2014	59910
ATC8362	279270E000030098	07/04/2014	55412
ATK4362	279270E000030110	07/04/2014	55412
ATL2704	279270E000030119	05/04/2014	55412
AUI5897	279270A000043087	26/04/2014	54284
AUX2512	279270E000030109	07/04/2014	55412
AVF4205	279270E000030079	08/04/2014	55412
AXL6075	279270E000030087	08/04/2014	55412
AXL6075	279270E000030085	08/04/2014	55412
AXU2458	279270E000030130	05/04/2014	55412
BER4479	279270E000030116	05/04/2014	55412
BPY3997	279270E000030088	08/04/2014	55412
BPY3997	279270E000030090	08/04/2014	55412
BPY3997	279270E000030093	08/04/2014	55412
BPY3997	279270E000030084	08/04/2014	55412
BUG4313	279270E000030124	05/04/2014	55412
CSJ1415	279270E000030082	08/04/2014	55412
CVA6885	279270E000030105	07/04/2014	55412
CVA6885	279270E000030099	07/04/2014	55412
CVA6885	279270E000030103	07/04/2014	55412
DDY0636	279270E000030132	05/04/2014	55412
DDY0636	279270E000030127	05/04/2014	55412
DEE0913	279270E000030115	05/04/2014	55412
DIV8344	279270E000030074	08/04/2014	55412
DYI4122	279270E000030128	05/04/2014	55412
GMY3677	279270E000030114	07/04/2014	55412
HFP6209	279270E000030140	05/04/2014	55412
IMP6214	279270E000030133	05/04/2014	55412
KHA7467	279270E000030129	05/04/2014	55412
KKO3030	279270E000030117	05/04/2014	55412
KZT4575	279270E000030102	07/04/2014	55412
KZT4575	279270E000030097	07/04/2014	55412
MBO6792	279270E000030108	07/04/2014	55412
MIF5384	279270E000030111	07/04/2014	55412
MMF0480	279270E000030094	08/04/2014	55412
MMF0480	279270E000030089	08/04/2014	55412
OWK3791	279270E000030123	05/04/2014	55412
OWK3791	279270E000030118	05/04/2014	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de maio de 2014

Edição nº 999

Página 12

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 22, de 2 de maio de 2014

Dispõe sobre nomeação para exercer cargos em comissão na Câmara Municipal de Toledo.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados, com efeitos a contar de 2 (dois) de maio de 2014, para exercer cargos em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal, os senhores:

- I – Emerson Luiz de Almeida, Chefe de Gabinete da Presidência;
- II - Rui Wanderlei Weis, Assessor de Gabinete do Vereador Eudes Dallagnol, do SDD;
- III - Ubaldo Walter Rech, Assessor de Gabinete do Vereador Giancarlo de Conto, do PPS;
- IV - Valderi Geovani Müller, Assessor de Gabinete do Vereador Reinaldo Rocha, do SDD.

Parágrafo único - O vencimento dos nomeados corresponde ao disposto no Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 2 de maio de 2014

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

LUIZ JOHANN
Segundo Secretário

PORTARIA Nº 54, de 29 de abril de 2014

Designa vereador para participar de evento em Brasília – DF e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa vereador para participar, nos próximos dias 6, 7 e 8 de maio, da “2ª Mobilização Nacional dos Vereadores”, evento promovido pela ABRACAM – Associação de Brasileira de Câmaras Municipais, em Brasília – DF.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designado o vereador Adriano Remonti, a quem serão concedidas 3 (três) diárias, que totalizam R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art. 3º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

- I - deslocamento de ida e regresso por via aérea, no itinerário Foz do Iguaçu - Brasília –Cascavel;
- II - pagamento de inscrição no evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 29 de abril de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 55, de 30 de abril de 2014

Designa servidor para conduzir veículo da Câmara ao aeroporto de Foz do Iguaçu, em razão do embarque de vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa servidor para conduzir veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3321, no dia 5 de maio, até ao aeroporto de Foz do Iguaçu, em razão do embarque do vereador Adriano Remonti da viagem de que trata a Portaria nº 54, de 29 de abril de 2014.

Art. 2º - Para conduzir o veículo no percurso de que trata o artigo anterior, fica designado o servidor Agnaldo Simão de Souza, Assessor de Gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente, 30 de abril de 2014

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 56, de 5 de maio de 2014.

Concede férias à servidora Suellen Cristina Zeni Kretzmann, Assessora de Gabinete do Vereador Tita Furlan.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias à servidora Suellen Cristina Zeni Kretzmann, Assessora de Gabinete do Vereador Tita Furlan, de 05.05.2014 a 03.06.2014, relativos ao período aquisitivo de 07.01.2013 a 06.01.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de maio de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de maio de 2014

Edição nº 999

Página 13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, amparado nos termos da alínea "q" do inciso I do artigo 44, combinada com o inciso I do artigo 119 e seu § 1º, ambos do Regimento Interno, e à vista da urgência na apreciação em segundo turno dos Projetos de Lei nºs 53, 60 e 66, todos de 2014, visando o fornecimento de lanches aos participantes de evento promovido pela Unioeste, a ser realizado na data de 14 a 16 de maio, bem como, viabilização de contrato e custeio parcial de despesas de eventos a serem organizados pela ACIT, torna pública a convocação dos vereadores para realização de um período de sessões extraordinárias, a ser levado a termo no próximo dia 7 de maio (quarta-feira), com início às 9 horas, com a finalidade de deliberar sobre os seguintes Projetos de Lei, de iniciativa do Executivo municipal: nº 53, de 2014, que autoriza o Poder Executivo a fornecer lanches, através da Cozinha Social do Município, aos participantes de evento promovido pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE); nº 60, de 2014, que autoriza o Executivo municipal a efetuar transferência de valores à Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT), e nº 66, de 2014, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica para atendimento a dependências do Autódromo "Rafael Sperafico", neste Município.

Gabinete do Presidente, 30 de abril de 2014.

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº DG-2, de 29 de abril de 2014

A Diretora-Geral da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007, resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação das conclusões da Comissão de Sindicância, instituída por meio da Portaria Nº DG-1, de 31 de março de 2014.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais condições mencionadas naquela portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral, 29 de abril de 2014.

ISABEL M. BRUNETTO DE FABRIS

Diretora-Geral da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST

Edital de Convocação 10/2014

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros da Comissão de Estudos para Reformulação da Legislação da CAST**, para a quinta reunião de trabalho, no dia 08 de maio de 2014, das 13h30m às 15h30m, na Escola de Administração Pública do Município de Toledo, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle, Toledo-Pr.

Toledo-PR, 03 de maio de 2014.

Angela Maria Zoletti
Superintendente da CAST

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO CAST

Edital de Convocação 11/2014

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros titulares da Junta Administrativa e Conselho Diretor e convida os membros suplentes**, para a **Reunião Ordinária** desta Autarquia, no dia 08 de maio de 2014, às 16:00h, na Escola de Administração Pública do Município de Toledo, sito à Rua General Carneiro-2195, Jardim La Salle, Toledo/PR. Tendo como pauta:

- Deliberações internas da CAST;
- Calendário das próximas reuniões.

Toledo-PR, 03 de maio de 2014.

Angela Maria Zoletti
Superintendente da CAST



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de maio de 2014

Edição nº 999

Página 14

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para **Reunião Ordinária no dia 07 de Maio de 2014**, às 08h30m, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta:

PAUTA:

- Deliberar sobre as Atas 02, 03 e 04/2014;
- Deliberar sobre o local da reunião descentralizada do CMAS;
- Deliberar sobre Plano de Ação MDS/2014;

- Deliberar sobre alteração da natureza de despesas dos recursos reprogramados do Piso Básico Variável I - Projovem Adolescente;
- Outros.

INFORMES:

- Informes da Secretaria Executiva:
 - correspondências recebidas e expedidas;
 - trabalhos das comissões.
 - Informes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família:
 - Apresentação do sistema do Serviço de Convivência - SISC;
 - Cofinanciamento dos serviços socioassistenciais;
 - Outros.
- Toledo, 30 de Abril de 2014.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.